

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 107/2023****ATO DA SECRETÁRIA****DE 24.05.2023**

**EXONERAR JOEL MACHADO DOS SANTOS**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 5091215-1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/002557/2023.

**Id: 2485199****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATO DA SECRETÁRIA****DE 06.06.2023**

**NOMEAR MARTA SOUZA DE FREITAS DOS SANTOS**, Enfermeira, ID Funcional nº 5770149, para exercer com validade a contar de 14 de abril de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Leonardo Salles da Costa, ID Funcional nº 50128060. Processo nº SEI-210025/001381/2023

**Id: 2484720****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATO DA SECRETÁRIA****DE 13.06.2023**

**EXONERAR**, a pedido, **JOICE KELLY SOUZA SANTOS**, ID Funcional nº 51246970, com validade a contar de 05 de junho de 2023, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210045/000295/2023.

**Id: 2485063****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****DESPACHOS DA SECRETÁRIA****DE 12/06/2023**

**PROCESSO Nº SEI-210012/000118/2023** - CLAUDIA LYRA RIOS PINTO, INSPETORA DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 41960351 e Matrícula: 8991556, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11 do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 15/05/2023.

**PROCESSO Nº SEI-210070/001255/2022** - ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 41962338 e Matrícula: 8993677, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11 do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 30/04/2023.

**PROCESSO Nº SEI-210059/000585/2022** - CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 20110839 e Matrícula: 868236-1, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Caput do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

**PROCESSO Nº SEI-210032/000051/2020** - DARCY VALENTIM SILVA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 24543179 e Matrícula: 887407-5, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11 do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

**Id: 2485114****ATO DO CHEFE DE GABINETE**

**O CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000384/2023, **INFORMA:**

**INFORMATIVO****ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



**workshop**  
**Polícia Penal**  
**Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher**  
**20/06, às 9h**  
**NO CIESP**  
**Centro de Instruções Especializadas**  
Complexo Penitenciário de Gericinó - Estrada geral  
Emílio Maurell filho, 1900

Link para inscrição:



Palestrante: Érica Paes  
Especialista em segurança feminina,  
ex-lutadora de MMA

Logos: NÚCLEO DE LUTAS, Academia de Polícia Penal, CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA, EMPODERADAS, Administração Penitenciária, GOV RJ

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro** convida as inspetoras de polícia penal para participarem do programa **EMPODERADAS**, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

O programa atua na prevenção e combate à violência contra as mulheres por meio de técnicas de autodefesa, elaboradas especificamente para situações de risco, e assistência nas áreas social, jurídica e psicológica.

**Público alvo:** Inspetoras de Polícia Penal

**Nº de vagas:** 50 (cinquenta)

**Data:** 20 de junho (terça-feira) Horário: 9h às 12h

**Local:** Coordenação de Instrução Especializada (CIESP) – Complexo de Gericinó

**Link para inscrição:** <https://forms.gle/CC9fvyTaKyxTUWAQA>

**O CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000430/2023, **INFORMA:**



#### **INFORMATIVO**

#### **ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna pública o Curso **Porte Velado**. O período de inscrições, ementa e demais informações.

#### **CURSO PORTE VELADO**

**Ementa:** Desenvolver a consciência de segurança, compreender os fatores que influenciam no confronto armado, conhecer as formas de ocultamento da arma, realizar as técnicas de saque velado, executar as técnicas de deslocamento com arma, efetuar tiro de forma velada, entender os conceitos de abrigo e cobertura, entender os primeiros socorros no porte velado, praticar técnicas de retenção de armas de fogo.

**Objetivo:** Propiciar ao Servidor que eleve seu nível de consciência situacional em ambientes quando de posse da arma de fogo, descrever a influência do medo e estresse no confronto armado, orientar na importância da aplicação do torniquete no PAF, explicar a importância de manter o treinamento tático e mental continuado para o automatismo das habilidades motoras, capacitar para agir de forma eficaz sob estresse e aperfeiçoar a reação do Inspetor em situações de emergência através do aprofundamento em técnicas e práticas com armamento de porte.

**Público Alvo:** Inspectores de Polícia Penal.  
**Período de Inscrições:** 19/06 a 28/06.  
**Período do Curso:** 04 e 05 de Julho (terça e quarta)  
**Local:** Coordenação de Instrução Especializada (COOCIESP)  
**Horário:** 08h às 20h. Carga Horária: 24h/a.  
**Nº Vagas:** 25 (vinte e cinco).

**Link para Inscrição:** <https://forms.gle/oKtYC1hhUg1yTUJZA>



### ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a **Capacitação em Patrimônio**. O período de inscrições, curso, ementa e demais informações.

#### CAPACITAÇÃO EM PATRIMÔNIO

**Ementa:** Conhecimento específico das leis atuais que regem o patrimônio, padronização dos procedimentos para um inventário de sucesso e prestações de contas no novo sistema informatizado de gestão de bens móveis – SBM.

**Objetivo:** Capacitar e atualizar o Inspetor de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro nos procedimentos necessários para o domínio do Sistema Informatizado de Gestão de Bens Móveis (SBM) e procedimentos de Inventários.

**Conteúdo Programático:** Decreto 46.223/2018; Atividade na Gestão de Bens Móveis; Desfazimento de Bens; Prestação de Contas; Prática de Procedimento Patrimonial no SEI; Sistema de Gestão de Bens Móveis – SBM e Ética Moral e Profissional.

**Público Alvo:** Inspectores de Polícia Penais da SEAP/RJ.  
**Período de Inscrições:** 19/06 a 28/06.  
**Período do Curso:** 03/07 a 02/08 (segundas e quartas).  
**Horário:** 09h às 16h.  
**Carga Horária:** 48h/a.  
**Local:** Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro.  
**Nº Vagas:** 30 (trinta).

**Link para Inscrição:** <https://forms.gle/vvT7CSCQ5Jb56jyn8>

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000437/2023, **INFORMA:**



### ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o **VII Curso de Operações Especiais Penitenciárias – Módulo Intervenção Tática (VII COESPEN/GIT)**. O período de inscrições e demais informações.

#### CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PENITENCIÁRIAS MÓDULO INTERVENÇÃO TÁTICA (VII COESPEN/GIT)

**Objetivo:** Habilitar tecnicamente o Inspetor de Polícia Penal para atuar diretamente na intervenção prisional, além de outras atribuições que lhe forem conferidas.

**Público Alvo:** Inspectores de Polícia Penal;  
**Período de Inscrições:** 14/06 a 23/06;  
**Período do Curso:** 02/10 a 29/12 (INTEGRAL);

**Local:** Coordenação de Instrução Especializada (COOCIESP);  
**Horário:** à disposição INTEGRALMENTE da COOCIESP;  
**Carga Horária:** 630h/a;  
**Nº Vagas:** 50 (Cinquenta);

**Link para Inscrição:** <https://forms.gle/XqX8PFZje2BRJg946>.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
EDITAL**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O GRUPAMENTO DE INTERVENÇÃO TÁTICA (GIT) DA SEAP.**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O VII Curso de Operações Especiais Penitenciárias - Módulo GIT (COESPEN/GIT), tem por objetivo habilitar tecnicamente o inspetor de Polícia Penal para atuar diretamente na intervenção prisional, além de outras atribuições que lhe forem conferidas;

**1.2.** As inscrições serão realizadas no período de 14/06 a 23/06/23;

**1.3.** O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado nos dias 14, 15 e 16/08/2023;

**1.4.** Ao realizar a sua inscrição no processo seletivo, o candidato compromete-se a seguir, rigorosamente, todas as normas de disciplina e segurança existentes, sob pena de eliminação do processo seletivo em qualquer uma de suas fases, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis;

**1.5.** Ao realizar a sua inscrição no processo seletivo, o candidato compromete-se a prestar informações verdadeiras no formulário de inscrição do curso, e se responsabiliza pelo conteúdo das informações enviadas;

**1.6.** O processo seletivo será constituído pelas seguintes fases: Investigação Social, Seleção e Curso, sendo compostos por etapas de avaliações específicas;

**1.7.** A Investigação Social terá caráter eliminatório, e será realizada com base na análise dos processos judiciais, administrativos, sindicâncias em curso e assentamentos funcionais, entre outros;

**1.8.** A fase de Seleção terá caráter classificatório e eliminatório e abrangerá as seguintes etapas: Avaliação Objetiva de Conhecimentos, Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Aptidão Técnica - TAT (tiro);

**1.9.** A fase do Curso, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada de acordo com o conteúdo programático definido, cuja classificação final corresponderá ao resultado do desempenho do aluno nas avaliações;

**1.10.** Caso o candidato venha infringir as normas de segurança e/ou conduta, principalmente no estande de tiro, a critério do avaliador, dada a gravidade do fato, será imediatamente eliminado do exame;

**1.11.** Não haverá, sob quaisquer condições, segunda chamada para as etapas do processo seletivo, bem como aplicação dos testes ou avaliações fora do horário, local e datas previamente determinados em boletim interno. O não comparecimento do candidato a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na sua eliminação automática;

**1.12.** O candidato deverá comparecer para todas as etapas do processo seletivo, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário marcado, munido de documento válido de identificação oficial com foto e assinatura legível;

**1.13.** Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico e/ou tecnológico por parte dos candidatos durante as fases do processo seletivo;

**1.14.** Para obtenção da nota final da fase de seleção e o estabelecimento da ordem de classificação será efetuado o somatório simples do resultado da pontuação das etapas:

a) Avaliação objetiva de conhecimentos;

b) Avaliações físicas de abdominal, tração na barra, flexão de antebraço;

c) Teste de Aptidão Tática (tiro).

**1.15.** Em caso de igualdade na nota final da fase de seleção, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior nota do somatório do teste físico;

b) Maior nota no teste de tiro;

c) Maior nota na avaliação objetiva de conhecimentos;

d) Maior tempo de efetivo serviço na SEAP;

e) Maior idade.

**1.16.** Todas as convocações e resultados das etapas do processo seletivo serão publicadas em boletim interno da SEAP/RJ.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição deverá ser realizada através de link eletrônico, a ser publicado em Boletim Interno da SEAP/RJ;

**2.2.** A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser realizada pelo próprio, seguindo as exigências no link eletrônico;

**2.3.** O candidato deverá ser Policial Penal estável desta SEAP/RJ, à exceção das vagas externas;

**2.4.** O Servidor precisa estar em pleno exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

**2.5.** Será exigida a Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na Categoria "B", dentro da validade;

**2.6.** O candidato não poderá participar do certame, caso se encontre em condição de carga horária reduzida, readaptado ou licenciado, e/ou afastado por motivos disciplinares, administrativos, médicos, judiciais ou psicológicos;

**2.7.** Devido à alta intensidade das atividades realizadas no certame e visando a saúde e a integridade física da mãe e filho, **NÃO É RECOMENDADA** a participação de candidatas femininas gestantes.

**3. DAS VAGAS**

**3.1.** Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para o VII COESPEN/GIT assim distribuídas:

a) 45 vagas para Inspectores de Polícia Penal estáveis do estado do rio de janeiro;

b) 05 vagas externas.

**3.2.** Os 08 (oito) primeiros inspectores e as 4 (quatro) primeiras inspectoras de Polícia Penal aprovados no curso, serão lotados imediatamente no Grupamento de Intervenção Tática. Os demais aprovados, caso haja, deverão retornar às suas unidades de origem, e farão parte do cadastro de reserva para futura lotação no grupamento, levando em consideração a necessidade e conveniência da Administração Pública.

**4. INVESTIGAÇÃO SOCIAL E ANÁLISE FUNCIONAL (ELIMINATÓRIA)**

**4.1.** A investigação social ficará sob responsabilidade da Comissão Avaliadora, formada pelo Chefe de Gabinete, pelo Subsecretário de Inteligência e pela Corregedora da SEAP/RJ, quanto à verificação do candidato, seja na esfera civil ou penal, e se estenderá por todo o processo seletivo;

**4.2.** A pesquisa de sindicância e procedimento administrativo disciplinar ficará sob a responsabilidade da Corregedoria Geral;

**4.3.** O resultado da investigação social e da análise de procedimentos disciplinares serão remetidos à Academia de Polícia Penal pela Comissão Avaliadora;

**4.4.**A análise funcional será realizada pela Superintendência de Recursos Humanos da SEAP/RJ e consiste no levantamento das informações constantes no histórico funcional e no exame dos registros existentes naquele órgão, no que concerne as restrições que impliquem na segurança e no bom andamento do curso, a saber: limitações e restrições, quanto ao uso de arma de fogo;

**4.5.**Serão considerados APTOS a continuarem no processo seletivo interno os candidatos que forem apresentados pela Comissão Avaliadora, com base nos pareceres advindos da Subsecretaria de Inteligência e Corregedoria Geral.

## 5. AVALIAÇÃO OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

**5.1.**A Avaliação Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório, será constituída de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha de conhecimentos específicos. Cada questão valerá 0,4 décimos da pontuação total que será de 10 (dez) pontos. Será considerado classificado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total;

**5.2.**O candidato deverá assinalar somente uma das opções propostas em cada questão da Avaliação Objetiva de Conhecimentos;

**5.3.**Na correção do cartão de respostas da Avaliação Objetiva de Conhecimentos, será atribuída **nota 0** (zero) à questão:

- a) com mais de uma opção assinalada;
- b) sem opção assinalada;
- c) com opção assinalada em desacordo com as instruções da avaliação;
- d) com emenda ou rasura.

**5.4.**Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos e após assinarem a Ata da avaliação;

**5.5.**A duração da Avaliação Objetiva de Conhecimentos terá a duração mínima de 1(uma) hora e a duração máxima de 04 (quatro) horas;

**5.6.**Não será permitida consulta a qualquer material, ou a outro candidato;

**5.7.**Os candidatos poderão levar o caderno de questões ao final da avaliação, após a saída dos 03 (três) últimos candidatos;

**5.8.**O conteúdo programático será composto por interpretação de texto e conhecimentos específicos, a saber: Regras gerais relativas ao tratamento de pessoas reclusas, referenciais na legislação internacional que fundamentam a legislação brasileira; Normas relativas ao tratamento de pessoas, a serem cumpridas por parte dos órgãos de execução penal da Administração Pública e pelo pessoal penitenciário do Brasil e no Estado do Rio de Janeiro; Normas relativas à responsabilidade funcional dos servidores públicos no exercício da administração pública, assim como infrações e sanções; Normas relativas ao exercício do cargo de Inspetor de Polícia Penal, Código de Ética, Direitos e Deveres, Transgressões Disciplinares e Sanções.

**5.9.**A sugestão bibliográfica para os conhecimentos específicos inclui:

- Atividade fim do Grupamento de Intervenção Tática (GIT). Criação do Grupamento - Resolução nº48/2004;
- Portaria Interministerial nº 4.226/2010;
- Decreto nº 37.058/2005 - Cria o Grupo De Gerenciamento de Crise Penitenciária;
- “Regras mínimas para o tratamento de Reclusos” - Regras de Mandela;
- Lei nº 7210/84 - Lei de Execução Penal e suas modificações;
- Lei nº Estadual nº 4583/2005 - Criação dos Cargos de Policiais Penais do Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Estadual nº 5384/2008 - Modifica parte da Lei nº 4583/2005;
- Decreto Estadual nº 40.013/2006, de 31/03/86 - Regulamento dos Agentes Penitenciários do Estado do Rio de Janeiro;
- Decreto Estadual nº 8897, de 31/03/86 - Regulamento do Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Código Penal Brasileiro - Título XI - Dos Crimes contra a Administração Pública;
- Decreto Lei nº 220, de 18/07/75 e Decreto nº2479, de 08/03/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Orgânica da Polícia Penal (Lei Complementar 206/2022).

## 6. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

**6.1.**Para o Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório e classificatório, serão convocados todos os candidatos classificados na avaliação objetiva de conhecimentos;

**6.2.**Para o Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto e atestado médico emitido por cardiologista, com até 60 (sessenta) dias da data de emissão, contendo a especificação “**Apto para realização de atividade física de alta intensidade**”, com carimbo e CRM legíveis, de médico especializado para tal fim;

**6.3.**O candidato que não apresentar documento oficial com foto e/ou não apresentar o atestado médico dentro das especificações solicitadas, não poderá realizar o Teste de Aptidão Física e será automaticamente desligado do certame;

**6.4.**Para a corrida rústica de resistência, flutuação e natação, o candidato deverá apresentar-se vestido de acordo com o solicitado no respectivo quadro de execução do exercício apresentado neste edital. Para os demais testes, o candidato deverá apresentar-se de calção preto, camisa e/ou camiseta preta da SEAP/RJ e tênis;

**6.5.**O candidato que não atingir os índices necessários descritos neste edital em cada etapa do Teste de Aptidão Física, será considerado INAPTO no processo seletivo, não podendo realizar a etapa seguinte;

**6.6.**Haverá apenas 1(uma) tentativa para o candidato em cada etapa do TAF;

**6.7.**A ordem de aplicação de cada exercício será determinada pela Coordenação de Instrução Especializada;

**6.8.**Os índices e métodos exigidos para cada etapa do Teste de Aptidão Física serão aqueles especificados a seguir:

| ETAPA                                           | ÍNDICE                        | CONDIÇÃO |        | TENTATIVAS |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|----------|--------|------------|
| <b>CORRIDA RUSTICA DE RESISTÊNCIA (10.000m)</b> | <b>60 minutos</b><br>(máximo) | APTO     | INAPTO | 01 (uma)   |

Condição de Execução:

**Posição Inicial** - Candidato de pé.

**Execução** - O candidato se posicionará antes da linha de largada, sem pisar na mesma, correndo a distância de 10.000 (dez mil) metros, notempo máximo de 60 (sessenta) minutos, com o uso de calça tática, coturno e camisa (cor preta).

## SUBIDA NA CORDA VERTICAL

| ETAPA                           | ÍNDICE                    | CONDIÇÃO |        |
|---------------------------------|---------------------------|----------|--------|
| <b>SUBIDA NA CORDA VERTICAL</b> | <b>08 metros</b> (mínimo) | APTO     | INAPTO |



#### Condição de Execução:

**Posição Inicial** - Candidato de pé, empunhando a corda vertical com ambas as mãos na altura da face.

**Execução** - Após o início do teste, o candidato deve elevar-se, sem pular, até que ambas as mãos alcancem a marca indicada da altura de 08(oito) metros, com ou sem ajuda dos pés, e descer sem soltar a corda, até que os pés toquem o solo.

**Observação** - A marca de 08 (oito) metros será medida a partir do solo.

#### CORRIDA DE VELOCIDADE

| ETAPA                        | ÍNDICE                | PONTUAÇÃO |        | TENTATIVAS |
|------------------------------|-----------------------|-----------|--------|------------|
| CORRIDA DE VELOCIDADE (100M) | 16:00 seg<br>(máximo) | APTO      | INAPTO | 01 (uma)   |

#### Condição de Execução:

**Posição Inicial** - Candidato em pé.

**Execução** - O candidato se posicionará antes da linha de chegada, sem pisar na mesma, correndo distância de 100 (cem) metros no menor tempo possível, a partir do sinal sonoro e/ou visual de início do teste.

**Erros de Execução** - Pisar na linha de largada e/ou invadir a raia de outro candidato atrapalhando o mesmo.

#### NATAÇÃO

| ETAPA          | ÍNDICE             | CONDIÇÃO |        |
|----------------|--------------------|----------|--------|
| NATAÇÃO (200m) | 5 minutos (máximo) | APTO     | INAPTO |

#### Condição de Execução:

**Posição Inicial** - Candidato dentro da piscina (raia).

**Execução** - O candidato deverá percorrer a distância de 200 (duzentos) metros no tempo igual ou inferior a 5(cinco) minutos utilizando traje de banho (sunga ou maiô). O uso de touca e/ou óculos serão opcionais. Será permitido o estilo de nado livre para cumprimento desse teste.

**Erros de Execução** - Invadir a raia de outro candidato, atrapalhando o mesmo.

#### FLUTUAÇÃO

| ETAPA     | ÍNDICE              | CONDIÇÃO |        |
|-----------|---------------------|----------|--------|
| FLUTUAÇÃO | 15 minutos (mínimo) | APTO     | INAPTO |

#### Condição de Execução:

**Posição Inicial** - Candidato dentro da piscina.

**Execução** - O candidato deverá permanecer flutuando na piscina durante o tempo igual ou superior a 15(quinze) minutos, de forma perpendicular ao solo, com o uso de calça tática, coturno, camisa e gandola (cor preta).

#### ABDOMINAL

| ETAPA                                           | ÍNDICES      | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------------------------|--------------|-----------|
| ABDOMINAL (REMADOR)<br>Tempo máximo:(01 minuto) | 40* a 44     | 06 pontos |
|                                                 | 45 a 49      | 07 pontos |
|                                                 | 50 a 54      | 08 pontos |
|                                                 | 55 a 59      | 09 pontos |
|                                                 | 60 em diante | 10 pontos |

\*Índice mínimo

Condição de Execução

**Posição inicial** - Candidato deitado (decúbito dorsal). Braços estendidos ao lado da cabeça. Pernas estendidas.

**Execução** - Ao sinal de início da avaliação, o candidato deverá flexionar pernas e quadril, ultrapassando ao mesmo tempo, os braços estendendo-se paralelos ao solo da linha dos joelhos, retornando à posição inicial.

#### FLEXÃO DE COTOVELOS

| ETAPA                                           | ÍNDICES      | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------------------------|--------------|-----------|
| FLEXÃO DE COTOVELOS<br>Tempo máximo:(01 minuto) | 30* a 35     | 06 pontos |
|                                                 | 36 a 41      | 07 pontos |
|                                                 | 42 a 47      | 08 pontos |
|                                                 | 48 a 53      | 09 pontos |
|                                                 | 54 em diante | 10 pontos |

\*Índice mínimo

Condição de Execução:

**Posição Inicial** - Candidato se posiciona ao solo com braços estendidos na largura dos ombros, mãos espalmadas e apoiadas ao solo, pernas estendidas e unidas. Ponta dos pés tocando o solo.

**Execução** - Ao sinal de início da avaliação, o candidato deverá flexionar os cotovelos até formar um ângulo de 90 (noventa) graus, não devendo haver contato de nenhuma parte do corpo com o solo, retornando à posição inicial.

**Erros de Execução** - Flexionar os cotovelos formando um ângulo inferior a 90 graus; tocar o solo com qualquer parte do corpo, excetuando-se as mãos e as pontas dos pés; elevar ou abaixar o quadril no intuito de descansar.

## TRAÇÃO NA BARRA FIXA

| ETAPA                   | ÍNDICES      | PONTUAÇÃO |
|-------------------------|--------------|-----------|
| TRAÇÃO<br>NA BARRA FIXA | 8* a 10      | 06 pontos |
|                         | 11 a 13      | 07 pontos |
|                         | 14 a 16      | 08 pontos |
|                         | 17 a 19      | 09 pontos |
|                         | 20 em diante | 10 pontos |

\*Índice mínimo

Condição de Execução:

**Posição Inicial** - Candidato em pé, segurando na barra (pegada pro- nada - palmas das mãos para frente), com braços e pernas estendidas.

**Execução** - Ao sinal de início da avaliação, o candidato deverá subir (tracionar) até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando à posição inicial.

**Erros de Execução** - Não ultrapassar o queixo acima do nível da barra; Não esticar os braços no movimento de retorno à posição inicial; Utilizar os membros inferiores (pedalada) para auxiliar a execução do movimento.

## 7. TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA - TAT (TESTE DE TIRO)

**7.1.** Somente participarão deste teste os candidatos CLASSIFICADOS nas etapas de avaliação anteriores e terá cunho classificatório e eliminatório;

**7.2.** O TAT será realizado na Coordenação de Instrução Especializada COOCIESP, conforme publicação de Informativo em Boletim Interno da Secretaria, através da Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro;

**7.3.** O candidato que não comparecer ou não realizar o Teste de Aptidão Técnica, em data e horário informados em Boletim Interno, será automaticamente eliminado do presente processo seletivo;

**7.4.** O candidato deverá comparecer com camisa da SEAP, calça tática preta e coturno, ou trajado com o uniforme da unidade a que pertence ou uniforme da sua própria instituição. Deverá ainda levar Equipamento de Proteção Individual (EPI) próprio, composto por óculos de proteção, protetor auricular e/ou abafador, além de coldre externo de sua preferência (cintura ou de perna);

**7.5.** A SEAP fornecerá a munição e o armamento para realização do TAT, a saber Pistola Taurus PT100;

**7.6.** Caso o candidato venha infringir as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, a critério do avaliador, dada a gravidade do fato, será imediatamente ELIMINADO do certame;

**7.7.** O candidato que não atingir o índice mínimo exigido no Teste de Aptidão Técnica (TAT), conforme Tabela de Índices do Teste de Aptidão Técnica (TAT) deste edital, será considerado “INAPTO” e automaticamente eliminado do certame;

**7.8.** O Teste de Aptidão Técnica consiste na realização de 10 (dez) disparos de pistola calibre .40 em alvo de tamanho de folha A4, no tempo máximo de 40 (quarenta) segundos e à distância de 07 (sete) metros do alvo;

**7.9.** Antes do início dos disparos o instrutor da linha repassará as últimas orientações ao candidato;

**7.10.** O primeiro disparo deverá ser executado em ação dupla e os demais em ação simples;

Em caso de incidente de tiro, a avaliação será interrompida e o candidato levantará a mão, aguardando instruções do avaliador, para o reinício do exame;

Será considerado apto apenas o candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento), o que corresponde ao acerto de 06 (seis) disparos dentro da folha de formato A4;

**7.13.** A pontuação dos disparos está descrita na Tabela de Índices do Teste de Aptidão Técnica (TAT) a seguir:

| ACERTOS     | PONTOS    |
|-------------|-----------|
| 06 (mínimo) | 06 (seis) |
| 07          | 07 (sete) |
| 08          | 08 (oito) |
| 09          | 09 (nove) |
| 10          | 10 (dez)  |

## 8. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato, pessoalmente, munido de petição devidamente fundamentada, dentro do prazo estabelecido no cronograma do curso, que será publicado em boletim interno da SEAP em breve, de 09h às 17h, obedecendo as especificações abaixo:

a) Avaliação Objetiva - Recurso impetrado junto a Coordenação Pedagógica da Academia de Polícia Penal, sito a Rua Senador Dantas, Nº 15, 5º andar.

b) TAT e TAF - Recurso impetrado junto a Coordenação de Instrução Especializada, no Complexo Penitenciário de Gericinó.

## 9. DO CURSO

Serão convocados para a fase do Curso de Operações Especiais Penitenciárias (COESPEN/GIT), de caráter classificatório e eliminatório, os candidatos considerados APTOS na fase de seleção do processo seletivo, por ordem de classificação, até o limite das vagas previstas;

**9.2.** O curso será realizado na Coordenação de Instrução Especializada (COOCIESP), situada no Complexo Penitenciário de Gericinó, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, podendo haver instrução externa em outros locais;

**9.3.** O curso será conduzido pela Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, através da Direção Geral e Coordenação de Instrução Especializada.

**9.4.** O curso será conduzido em regime de turno integral, estando o aluno à inteira disposição da Coordenação de Instrução Especializada;

**9.5.** Para início do curso os alunos deverão apresentar o envelope solicitado, cuja relação de materiais será dada publicidade pela Academia de Polícia Penal;

**9.6.** O curso terá a duração aproximada de 90 (noventa) dias, e obedecerá a Matriz Curricular mínima de 600h, podendo haver contextualização das disciplinas e instruções com técnicas e doutrinas atualizadas, mediante necessidade observada pela Coordenação Pedagógica da Academia de Polícia Penal;

Durante o Curso de Operações Especiais Penitenciárias (COESPEN-GIT), os candidatos ficarão à disposição da Academia de Polícia Penal até sua lotação definitiva no grupamento ou seu retorno à unidade de origem, conforme definido neste Edital;

Nesta etapa os candidatos serão chamados de "ALUNOS" e participarão do COESPEN-GIT, ficando sujeitos às regras previstas nas normas reguladoras do curso, além daquelas constantes no presente Edital;

Os alunos serão avaliados por critérios técnicos, psicológicos e físicos no decorrer de todo o curso, mediante apuração de disciplina, frequência, desempenho, comportamento e avaliações durante o curso, devendo o aluno, para ser considerado APTO, ser aprovado em todas as etapas de avaliação;

Em caso de desligamento, o aluno deverá retornar à sua unidade de origem para a reassunção do serviço;

Os candidatos APTOS no curso serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos;

Em caso de igualdade de pontos, na avaliação do curso, para efeito de classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na avaliação de física;
- b) maior nota na avaliação tiro;
- c) tempo de serviço;

**9.13.** A qualquer tempo o candidato poderá ser desligado do curso caso sejam verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nos testes ou nos documentos apresentados;

**9.14.** O candidato será imediatamente desligado, caso venha infringir normas de segurança e/ou conduta.

## 10. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

**10.1.** O Inspetor de Polícia Penal da SEAP/RJ, aprovado no curso e lotado no GIT, deverá permanecer lotado no grupamento pelo período mínimo de 2 (dois) anos, podendo ser removido pela Secretária de Administração Penitenciária, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública;

Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para os testes e avaliações correspondentes, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado;

Aplicam-se ao presente curso de formação as normas vigentes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro;

Os casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pela Direção da Academia de Polícia Penal e Chefia de Gabinete.

Id: 2484926

**O CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo SEI- 210070/000911/2023 e em parceria com o Hospital São Francisco na Providência de Deus; Polo de Atenção Integral à Saúde Mental e Santa Clara Comunidade Terapêutica **INFORMA** que estão abertas as inscrições para todos os Servidores ATIVOS, incluindo o pessoal do Quadro Técnico e Contratados da SEAP e respectivos filhos com idade entre 12 aos 17 anos que desejam atendimento referente à demanda de saúde mental.

- O agendamento deverá ser feito somente através do telefone.
- O atendimento aos filhos dos servidores somente acompanhados dos responsáveis.
- O atendimento só se dará mediante apresentação de documento comprovando o vínculo com a SEAP.

**O atendimento será aberto para cônjuges e funcionários afastados/aposentados tanto em nossa psiquiatria (ambulatório, emergência e internação) quanto para nossa comunidade terapêutica (ambulatório de álcool e drogas e internação).**


Administração Penitenciária


## SAÚDE MENTAL PARA FORÇAS DE SEGURANÇA

SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP\*

- **Emergência Psiquiátrica 24h;**
- **Ambulatório de Psicologia e Psiquiatria;**
- **Internação Psiquiátrica para dependentes de álcool e drogas.**

**O atendimento é voltado para os servidores de segurança pública e filhos (entre 12 e 17 anos).**

*\*No atendimento, será exigida a apresentação do documento de identificação com matrícula.*

*Agendamento para marcação de consulta  
(21) 3294-4500 – Ramal 2500*

*Horário de Atendimento: das 7h às 16h*

*Hospital São Francisco  
Rua Conde de Bonfim, 1033 – Tijuca*





Administração  
Penitenciária



GOV  
RJ

## SAÚDE MENTAL PARA FORÇAS DE SEGURANÇA

### SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP\*

- Atendimento Psicológico, Psiquiátrico e Acompanhamento de Equipe Multidisciplinar
- Agendamento para marcação de consulta
- Início do atendimento: 24/05 - A partir das 8h (Obs: Os atendimentos serão realizados por ordem de chegada)

O atendimento é voltado para os servidores de segurança pública e filhos (entre 12 e 17 anos).

\*No atendimento, será exigida a apresentação do documento de identificação com matrícula.

**Ambulatório Especial para dependentes de álcool e drogas (a partir dos 12 anos)**

Policlínica da Polícia Civil  
Rua Haddock Lobo, 60 - Estácio



Polo de Atenção Integral à Saúde Mental

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **107 de 14 de Junho de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RETIFICAÇÃO

D.O DE 12.05.2023

PÁGINA 29 - 3ª COLUNA

RESOLUÇÃO SEAP Nº 993 DE 11 DE MAIO DE 2023

CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO QUADRO I, PERMANENTE, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO ÚNICO

ONDE SE:

|    |         |            |    |            |          |            |
|----|---------|------------|----|------------|----------|------------|
| 2º | 5642582 | DEIVE LIAO | 3a | 09/04/2002 | 8a 8m 2d | 02/11/2015 |
|----|---------|------------|----|------------|----------|------------|

LEIA SE:

|    |         |            |    |            |            |            |
|----|---------|------------|----|------------|------------|------------|
| 2º | 5642582 | DEIVE LIAO | 3a | 09/04/2002 | 12a 2m 27d | 08/04/2007 |
|----|---------|------------|----|------------|------------|------------|

Id: 2484780

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

DE 01.06.2023

DESIGNAR MARTA VALERIA FAULHABER MACHADO SERRA ID 5082639-5, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa no 125401000000000 (Subsecretaria de Gestão Técnica), da Secretaria do Estado de Administração Penitenciária contando atualmente com 9 (nove) servidores, na vaga decorrente da dispensa de ANA PAULA SIMÕES PICCOLI DE OLIVEIRA ID 4397384-1 com validade a contar de 08/05/2023. Processo nº SEI-210096/000050/2023.

Id: 2485107

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 12.06.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210107/000303/2023 - AFASTA** provisoriamente o servidor ALIRIO CORTES DA SILVA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID 5013016-1, nos termos do art. 75, c/c o inciso I, art. 145 do Decreto nº 2479, de 08.03.79, no período de 06/12/2022 a 03/05/2023, de acordo com o constante no processo em referência.

**Id: 2485097**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**EDITAL**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO IN- TERNO PARA O CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS PENITEN- CIÁRIAS EM RECAPTURA - COPEN/2023 DA SEAP.**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**O CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS PENITENCIÁRIAS EM RECAPTURA - COPEN/2023**, tem por objetivo capacitar e treinar tecnicamente o Inspetor de Polícia Penal para atuar na recaptura de evadidos do sistema prisional fluminense, além de outras atribuições que lhe forem conferidas;

As inscrições serão realizadas no período de 26/06 a 05/07/23, através de link eletrônico, publicado em boletim interno da SEAP/RJ;

O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado nos dias 21 e 22/08/23;

As datas das demais etapas do processo seletivo serão estabelecidas e detalhadas em cronograma a ser publicado em boletim interno da SEAP/RJ;

Ao realizar a sua inscrição no processo seletivo, o candidato compromete-se a seguir, rigorosamente, todas as normas de disciplina e segurança existentes, sob pena de eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis;

Ao realizar a sua inscrição no processo seletivo, o candidato compromete-se a prestar informações verdadeiras no formulário de inscrição do curso, e se responsabiliza pelo conteúdo das informações enviadas;

O Curso COPEN/2023 será conduzido pela Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, através da Direção Geral, da Coordenação de Instrução Especializada e da Coordenação Pedagógica;

O Processo Seletivo Interno será constituído de 01 (uma) fase, para ambos os sexos, sendo composto pelo Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório e classificatório;

O ingresso do candidato no COPEN/2023 será efetivado de acordo com o resultado (dentro do número de vagas) do Processo Seletivo; Será publicada em boletim interno da SEAP/RJ a relação nominal dos aprovados e inscritos no COPEN/2023;

A conclusão do curso não determina o ingresso do formando na Divisão de Busca e Recaptura. A movimentação para a Divisão será conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública.

**2. DAS VAGAS**

**2.1.** O COPEN/2023 tem por objetivo o preenchimento de 40 (quarenta) vagas, sendo divididas da seguinte forma:

- a) 35 (trinta e cinco) vagas masculinas;
- b) 05 (cinco) vagas femininas.

**2.2.** As vagas externas serão definidas à conveniência e oportunidade da Administração Pública, com definição à cargo da Titular da Pasta, sem prejuízo às vagas internas.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** A inscrição se dará por *link* eletrônico, publicado em boletim interno da SEAP/RJ;

**3.2.** A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser realizada pelo próprio, seguindo as exigências do *link* eletrônico;

**3.3.** O servidor deve ser Inspetor de Polícia Penal estável desta SEAP/RJ, com exceção da exigência para o preenchimento das vagas externas;

**3.4.** O servidor deve estar em pleno exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

**3.5.** Devido à alta intensidade das atividades realizadas no certame visando a saúde e a integridade física da mãe e filho, **NÃO É RECOMENDADA** a participação de candidatas femininas gestantes.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O Processo Seletivo Interno será constituído de 01 (uma) fase, para ambos os sexos, sendo feito um Teste de Aptidão Física (TAF) de caráter eliminatório e classificatório.

**5. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

**5.1.** O TAF será realizado no Complexo Prisional de Bangu ou em outro local determinado pela Coordenação de Instrução Especializada - COOCIESP, conforme publicação de Informativo em Boletim Interno através da Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro;

**5.2.** Serão convocados para o Teste de Aptidão Física todos os candidatos que tiverem sua inscrição realizada, dentro do período de inscrições divulgado, e confirmada pela Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, através de mensagem eletrônica e publicação em boletim interno da SEAP/RJ;

**5.3.** O candidato deverá apresentar-se para o TAF, munido de documento de identidade original com foto e Atestado Médico contendo a especificação **“apto para realização de atividade física de alta intensidade”, com CRM e carimbo legíveis do médico especializado para tal fim**, em data e horário publicados em boletim interno da SEAP/RJ;

**5.4.** O candidato que não apresentar os documentos supracitados não poderá realizar o TAF;

5.5.O candidato que não comparecer ou não realizar o Teste de Aptidão Física (TAF), em data e horário informados no Cronograma do COPEN/2023, será considerado ELIMINADO do processo seletivo;

5.6.O candidato deverá apresentar-se de tênis, calção/bermuda na cor preta, camiseta/camisa do uniforme da SEAP/RJ, ou uniforme de sua Instituição para os candidatos as vagas externas.

5.7.O candidato que não atingir o índice necessário em cada exercício do TAF, conforme Tabela de Índices do COPEN/2023, será considerado “INAPTO” e automaticamente ELIMINADO do processo seletivo interno;

5.8.Para obtenção da nota final da Fase de Seleção e o estabelecimento da ordem de classificação será efetuado o somatório da pontuação obtida nos 3(três) primeiros exercícios físicos dos quadros da Tabela de Índices do Teste de Aptidão Física (Item VI do Edital), salientando que os exercícios serão realizados, no dia do TAF, em sequência a ser definida pelos avaliadores;

5.9.Em caso de igualdade de pontuação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior nota no teste físico;
- Maior nota nos exercícios “Tração pronada na Barra Fixa” para homens e “Suspensão pronada na Barra Fixa”, para mulheres;
- Maior tempo de serviço na SEAP;
- Maior idade.

## 6. DA TABELA DE ÍNDICES DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA(TAF)

### 1. Masculino

|                                                          |                                       |         |         |         |    |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------|---------|---------|----|
| <b>1 - Tração pronada na Barra Fixa</b>                  |                                       |         |         |         |    |
| Repetições                                               | 5* a 7                                | 7 a 9   | 10 a 12 | 13 a 15 | 16 |
| Pontuação                                                | 6                                     | 7       | 8       | 9       | 10 |
| <b>2 - Abdominal Remador (1 minuto)</b>                  |                                       |         |         |         |    |
| Repetições                                               | 32* a 35                              | 36 a 39 | 40 a 43 | 44 a 47 | 48 |
| Pontuação                                                | 6                                     | 7       | 8       | 9       | 10 |
| <b>3 - Flexão de Cotovelos (1 minuto)</b>                |                                       |         |         |         |    |
| Repetições                                               | 24* a 27                              | 28 a 31 | 32 a 35 | 36 a 39 | 40 |
| Pontuação                                                | 6                                     | 7       | 8       | 9       | 10 |
| <b>4 - Corrida Rústica de Resistência (4.000 metros)</b> |                                       |         |         |         |    |
| Tempo                                                    | 24 minutos (Índice máximo)            |         |         |         |    |
| Condição                                                 | Apto ou Inapto (caráter eliminatório) |         |         |         |    |

\*Índice mínimo

### 2. Feminino

|                                                          |                                       |         |         |         |    |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------|---------|---------|----|
| <b>1 - Suspensão pronada na Barra Fixa</b>               |                                       |         |         |         |    |
| Tempo (segundos)                                         | 4* a 5                                | 6 a 7   | 8 a 9   | 10 a 11 | 12 |
| Pontuação                                                | 6                                     | 7       | 8       | 9       | 10 |
| <b>2 - Abdominal Remador (1 minuto)</b>                  |                                       |         |         |         |    |
| Repetições                                               | 22* a 25                              | 26 a 29 | 30 a 33 | 34 a 37 | 38 |
| Pontuação                                                | 6                                     | 7       | 8       | 9       | 10 |
| <b>3 - Flexão de Cotovelos</b>                           |                                       |         |         |         |    |
| Repetições                                               | 5* a 6                                | 7 a 8   | 9 a 10  | 11 a 12 | 13 |
| Pontuação                                                | 6                                     | 7       | 8       | 9       | 10 |
| <b>4 - Corrida Rústica de Resistência (3.000 metros)</b> |                                       |         |         |         |    |
| Tempo                                                    | 21 minutos (Índice máximo)            |         |         |         |    |
| Condição                                                 | Apto ou Inapto (caráter eliminatório) |         |         |         |    |

\*Índice mínimo

## 7. DO CURSO

7.1 Serão convocados para o CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS PENITENCIÁRIAS EM RECAPTURA (COPEN), de caráter classificatório e eliminatório, os candidatos APTOS na fase de seleção, por ordem de classificação dentro do número de vagas estabelecido;

7.2 O COPEN/2023 será realizado na Coordenação de Instrução Especializada (COOCIESP), situada no Complexo Penitenciário de Gericinó, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, podendo haver instruções externas em outros locais;

7.3 O COPEN/2023 será conduzido em regime de turno integral, estando o aluno à inteira disposição da Coordenação de Instrução Especializada;

Para início do curso os alunos deverão apresentar o enxoval solicitado, cuja relação de materiais será enviada pela Academia de Polícia Penal;

Não é permitida a permanência com o celular durante as instruções e é proibido fotografar ou filmar nas dependências da COOCIESP; É obrigatório o uso de EPI (equipamento de proteção individual) durante as instruções que o exigirem;

Os alunos serão avaliados no decorrer de todo o curso, mediante apuração da frequência, desempenho, disciplina e avaliações, devendo o aluno, para ser considerado APTO, ser aprovado em todas as etapas de avaliação;

7.8.O candidato será imediatamente desligado, caso venha infringir as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro.

## 8. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Coordenação do CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS PENITENCIÁRIAS EM RECAPTURA-COPEN/2023- DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP será constituída pelos seguintes integrantes:

- Diretora Geral da Academia de Polícia Penal;
- Coordenador do Centro de Instrução Especializada da Academia de Polícia Penal;
- Coordenadora Pedagógica da Academia de Polícia Penal.

8.2.A Direção da Academia de Polícia Penal poderá instituir Atos complementares ao presente quando necessário e conveniente para o aprimoramento do curso ora instituído;  
Aplicam-se ao presente curso de formação as normas vigentes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro;  
Os casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pela Direção da Academia de Polícia Penal e Chefia de Gabinete.

Id: 2485169

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EDITAL**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O I CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO DA SEAP.**

**I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a) O I CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO - I CFIAT/2023, tem por objetivo capacitar e treinar tecnicamente o Policial Penal para atuar na instrução, treinamento e capacitação dos servidores no âmbito da SEAP RJ, em todo o estado do Rio de Janeiro, além de outras atribuições que lhe forem conferidas.
- b) Ao realizar a sua inscrição no processo seletivo, o candidato assumirá todo e qualquer risco inerente à realização do mesmo, comprometendo-se a seguir, rigorosamente, todas as normas de disciplina e segurança existentes, sob pena de eliminação do processo seletivo em qualquer uma de suas fases, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis;
- c) O I Curso CFIAT/2023 será conduzido pela Academia de Polícia Penal do ERJ, através da Direção Geral, da Coordenação de Instrução Especializada, da Coordenação Pedagógica e da Coordenação Técnica do curso.
- d) O Processo Seletivo Interno será constituído de 01 (uma) fase, para ambos os sexos, sendo constituída pelo Teste de Aptidão Técnica (TAT - teste de tiro) de caráter eliminatório e classificatório.
- e) O ingresso no I CFIAT/2023 será efetivado de acordo com o resultado (dentro do número de vagas) da Etapa do Processo Seletivo.
- f) Será publicada em Boletim Interno a Relação Nominal dos Aprovados e Inscritos para início do I CFIAT/2023.

**II - DAS VAGAS**

- 1) O I CFIAT/2023 tem por objetivo o preenchimento de 20 (vinte) vagas, sendo divididas da seguinte forma:
- a) 15 (quinze) vagas para servidores à disposição e os lotados na Coordenação de Instrução Especializada;
- b) 02 (duas) vagas para servidores lotados no Grupamento de Intervenção Tática;
- c) 02 (duas) vagas para servidores lotados no Grupamento Tático de Escolta;
- d) 01 (uma) vaga para servidor lotado no Grupamento de Operações com Cães;
- e) 02 (duas) vagas externas;

**III - DAS INSCRIÇÕES**

**1) Das Condições para Inscrição**

- a) A inscrição se dará por link eletrônico publicado em Boletim Interno.
- b) A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser realizada pelo próprio candidato, seguindo as exigências do link eletrônico.
- 2) São condições necessárias à Inscrição:
- a) Ser Inspetor de Polícia Penal estável desta SEAP/RJ, com exceção das vagas externas;
- b) O Servidor precisa estar em pleno exercício;
- c) Não indicado para gestantes, salvo em casos com autorização médica especificando a aptidão para o referido curso;

**IV - DO PROCESSO SELETIVO**

1. O Processo Seletivo Interno será constituído de 01 (uma) fase, para ambos os sexos, sendo feito um Teste de Aptidão Técnica (TAT - teste de tiro) de caráter eliminatório e classificatório.

**V - DO TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA - TAT**

1. TAT será realizado na Coordenação de Instrução Especializada - COOCIESP, conforme publicação de Informativo em Boletim Interno através da Academia de Polícia Penal do ERJ.
2. Serão convocados para o Teste de Aptidão Técnica todos os candidatos que tiverem sua inscrição confirmada pela Academia de Polícia Penal do ERJ, obedecendo as vagas descritas no item II.
3. O candidato que não comparecer ou não realizar o Teste de Aptidão Técnica, em data e horário informados em Boletim Interno, será automaticamente eliminado do presente processo seletivo.
4. O candidato deverá comparecer com camisa da SEAP, calça tática preta e coturno, ou trajado com o uniforme da unidade a que pertence ou uniforme da sua própria instituição. Deverá ainda levar EPI próprio, composto por óculos de proteção, protetor auricular, além de coldre externo de sua preferência (cintura ou de perna).
5. A SEAP fornecerá a munição e o armamento para realização do TAT, a saber Pistola Taurus PT100;
6. Caso o candidato venha infringir as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, a critério do avaliador, dada a gravidade do fato, será eliminado do exame.
7. O candidato que não atingir o índice mínimo exigido no Teste de Aptidão Técnica (TAT), conforme Tabela de Índices do Teste de Aptidão Técnica (TAT) do I CFIAT/2023, será considerado "Inapto" e automaticamente eliminado do certame.
8. A nota final do processo seletivo será considerada a partir da pontuação obtida no teste de aptidão técnica.
9. Em caso de igualdade de pontuação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- a. Maior tempo de serviço na SEAP.
- b. Maior idade;

**VI - DA EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA (TAT) DO ICFIAT/2023**

1. O Teste de Aptidão Técnica consiste na realização de 10 (dez) disparos de pistola calibre .40 em alvo de tamanho de folha A4, no tempo máximo de 40 (quarenta) segundos e à distância de 07 (sete) metros do alvo.
2. Antes do início dos disparos o instrutor da linha repassará as últimas orientações ao candidato;
3. O primeiro disparo deverá ser executado em ação dupla e os demais em ação simples;



4. Em caso de incidente de tiro, a avaliação será interrompida e o candidato levantará a mão, aguardando instruções do avaliador, para o reinício do exame;
5. Será considerado apto apenas o candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento), o que corresponde ao acerto de 06 (seis) tiros dentro da folha de formato A4;
6. A pontuação dos disparos está descrita na Tabela de Índices do Teste de Aptidão Técnica (TAT) a seguir:

| ACERTOS     | PONTOS    |
|-------------|-----------|
| 06 (mínimo) | 06 (seis) |
| 07          | 07 (sete) |
| 08          | 08 (oito) |
| 09          | 09 (nove) |
| 10          | 10 (dez)  |

## VII - DO CURSO

1. Serão convocados para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO ( I CFIAT)**, de caráter classificatório e eliminatório, os candidatos APTOS a fase de seleção, por ordem de classificação dentro do número de vagas.
2. O I CFIAT/2023 será realizado na Coordenação de Instrução Especializada (COOCIESP), situada no Complexo Penitenciário de Gericinó, no bairro de Bangu, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, podendo haver instruções externas em outros locais.
3. O I CFIAT/2023 será conduzido em regime de turno integral, estando o aluno à inteira disposição da Coordenação de Instrução Especializada.
4. Para início do curso os alunos deverão apresentar o envelope solicitado, cuja relação de materiais será enviada pela Academia de Polícia Penal;
5. Não é permitida a permanência com o celular durante as instruções e é proibido fotografar ou filmar nas dependências do CIESP;
6. É obrigatório o uso de EPI (equipamentos de proteção individual) durante as instruções que o exigirem;
7. Os alunos serão avaliados no decorrer de todo o curso, mediante apuração da frequência, desempenho, disciplina e avaliações durante o curso, devendo o aluno, para ser considerado APTO, ser aprovado em todas as etapas de avaliação;
8. O candidato será imediatamente desligado, caso venha infringir as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro;

## VII - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1. A Coordenação do **CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO E TIRO - I CFIAT/2023 - DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** será constituída pelos seguintes integrantes:
  - a) Diretora da Academia de Polícia Penal;
  - b) Comissão técnica avaliadora do I CFIAT;
  - c) Coordenador Pedagógico;
2. A Direção da Academia de Polícia Penal poderá baixar atos complementares ao presente quando necessário e conveniente para o aprimoramento do curso ora instituído.
3. Aplicam-se ao presente curso de formação as normas vigentes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro
4. Os casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pela Direção da Academia de Polícia Penal e Chefia de Gabinete

### ANEXO Anexo I - CRONOGRAMA

| ATIVIDADES                                | DATA               |
|-------------------------------------------|--------------------|
| Período de Inscrições                     | 05 a 09/06         |
| Publicação BI Inscrições + Convocação TAT | 13a 15/06          |
| Teste Aptidão Técnica - TAT               | 19/ 06             |
| Publicação BI Candidatos Aptos no TAT     | 21 a 23/06/2023    |
| Prazo Máximo Entrada de Recurso TAT       | 26 a 28/06/2023    |
| Publicação Resultado Recurso TAT          | 30/06 a 04/07/2023 |
| Publicação Final Inscrições I CFIAT       | 05 a 07/07/2023    |
| Início do I CFIAT                         | 10/07/2023         |

Id: 2485170

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL  
ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 31.05.2023**

**ACRESCENTA** o termo “fora do plantão noturno”, na readaptação anterior do servidor, **FERNANDO MESSIAS DE LACERDA**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 3.098.645-9, ID Funcional nº 5082762-6, concedido através do Ato datado de 27/04/2023, e publicado no Diário Oficial de 03/05/2023. Processo nº SEI-210081/000426/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL  
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 31.05.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210114/000475/2023** - THIAGO DE SA OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 3.037.176-9, ID Funcional nº 5010282-6.

### INDEFERIDOS

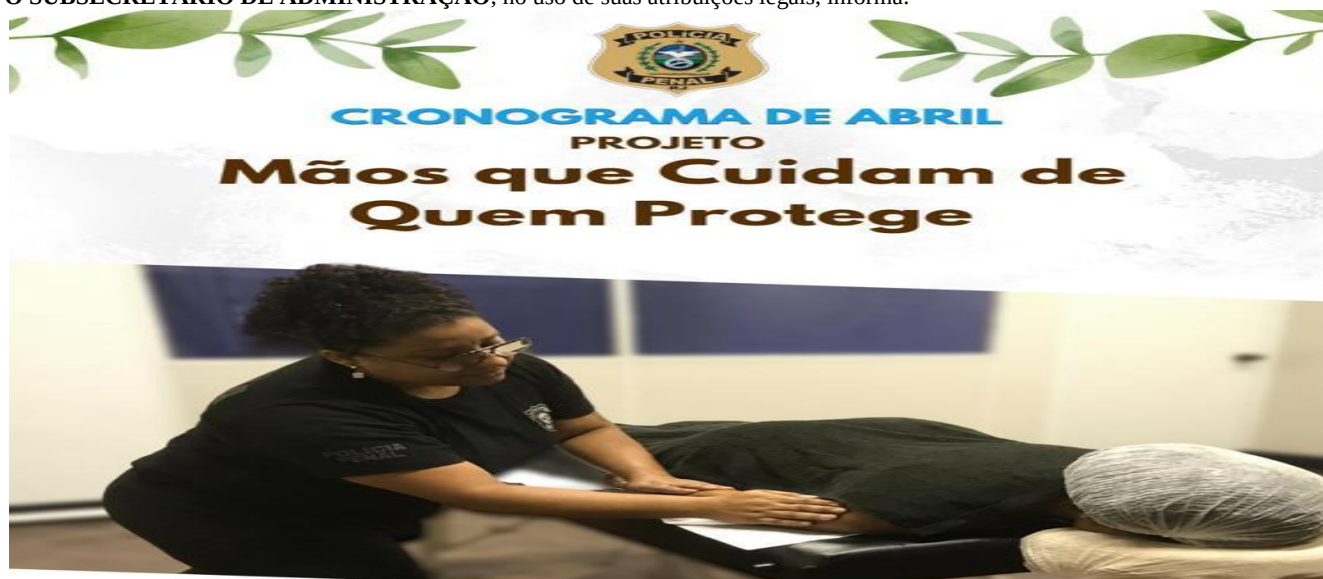
Id: 2485054



O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



#### PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE

O projeto Mãos que Cuidam de Quem Protege foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através de Práticas Integrativas Complementares, promovendo o alívio de dores musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.

#### CENTRAL

Dias: 16 e 30/06

Massoterapia Intuitiva - Amanda Lopes

Contato: (21) 99058-7920

Horário de Atendimento: 11h às 16h.

#### BANGU

Dias 27/06/2023

Massoterapia Intuitiva - Amanda Lopes

Contato: (21) 99058-7920

Horário de Atendimento: 11h às 16h.

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:  
Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.  
OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

**CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**OFº /2023 1ª Vara Criminal/Bangu**  
Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ  
Processo: 0808308-54.2023.8.19.0204  
Data/Hora: 27/06/2023, às 15h30.  
SEAP/TB VANIA CRISTINA LIMA DA SILVA ID: 50098292  
SEAP/TB ANDREZA RAQUEL DIAS MELO E SILVA DO VALE ID: 50097288  
Obs: As mesmas deverão portar documento de identidade.

**OFº 1614/2023 1ª Vara Criminal/Bangu**  
Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ  
Processo: 0018899-45.2022.8.19.0204  
Data/Hora: 22/06/2023, às 15h30.  
SEAP/PC BRUNO COSTA ID: 50236121  
Obs: O mesmo deverá portar documento de identidade.

**OFº /2023 1ª Vara Criminal/Bangu**  
Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ  
Processo: 0813410-57.2023.8.19.0204  
Data/Hora: 11/07/2023, às 14h45.  
SEAP/PC MURILO CESAR DE CARVALHO ID: 50104705  
SEAP/PC WANDERSON CESAR DA SILVA ALVES ID: 42525365  
Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

**OFº 1423/2023 2ª Vara Criminal/Bangu**  
Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ  
Processo: 0006027-25.2022.8.19.0001  
Data/Hora: 15/08/2023, às 14h30.  
SEAP/PC MIRIAM GENEROSA THEODORO ID: 43546080  
Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

**OFº /2023 2ª Vara Criminal/São Gonçalo**  
Endereço: Rua Osório Costa, s/n sala 217 – Colubandê – São Gonçalo.  
Processo: 01244303-20.2019.8.19.0001  
Data/Hora: 28/06/2023, às 16h10.  
SEAP/JP JOSE CARLOS COUTINHO DE MEDEIROS ID: 43715656  
SEAP/RN ELISANGELA BARCELOS MACEDO ID: 43818838  
Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

**OFº 1295/2023 4ª Vara Criminal/Niterói**  
Endereço: Rua Coronel Gomes Machado, s/n – Centro – Niterói – RJ.  
Processo: 01244303-20.2019.8.19.0001  
Data/Hora: 05/07/2023, às 14h30.  
SEAP/OS CRISTINA OLIVEIRA DE GOES ID: 50275941  
SEAP/OS DOLORES LOPES BARBOSA ID: 19916850  
Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

**CORREGEDORIA GERAL**

**CI SEAP/ASSTESP SEI N° 552 CORREGEDORIA**  
Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar, saa 428 – Centro, Rio de Janeiro  
Processo: SEI-210006/001285/2023  
Data/Hora: 19/06/2023, às 14h30.  
SEAP/CM RODRIGO SALVADOR COSTA ID: 41530322

**CI SEAP/CORREG SEI N° 206 CORREGEDORIA**  
Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar, saa 428 – Centro, Rio de Janeiro  
Processo: SEI-210006/000471/2023  
Data/Hora: 22/06/2023, às 11h.  
SEAP/SUPTPGS WAGNER DOS SANTOS PINHEIRO ID: 43931952

**CI SEAP/COMIS1IA Nº 177**

**1ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro  
 Processo: SEI-210006/002447/2022 – PAD.84.22  
 Data/Hora: 11/07/2023, às 10h.

SEAP/HA LUIZ CLAUDIO RAINHO LUCAS ID: 50912429

SEAP/COOCAP VICTOR HUGO MARQUES LINS ID: 42532620

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

**CI SEAP/COMIS1IA Nº 178**

**1ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro  
 Processo: SEI-210006/002447/2022 – PAD.84.22  
 Data/Hora: 11/07/2023 e 13/07/2023, às 10h.

SEAP/HA THIAGO FRANCO LOPES ID: 50001795

SEAP/COORHCO PAULO EDUARDO PIRRHIO RIBEIRO DE AZEVEDO ID: 43718710

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

**CI SEAP/COMIS3IA Nº 159**

**3ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro  
 Processo: SEI-210006/000441/2022 – PAD 06.23  
 Data/Hora: 21/06/2023, às 13h.

SEAP/LB DARLAN CARLOS LAPA COELHO ID: 43211836

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs2: O servidor processado deverá se apresentar acompanhado de advogado.

**CI SEAP/COMIS3IA Nº 161**

**3ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro  
 Processo: SEI-210006/000441/2022 – PAD 06.23  
 Data/Hora: 21/06/2023, às 13h.

SEAP/EB RAFAEL LEAL FULI ID: 42624193

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs2: O servidor processado deverá se apresentar acompanhado de advogado.

**CI SEAP/COMIS3IA Nº 162**

**3ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro  
 Processo: SEI-210006/000441/2022 – PAD 06.23  
 Data/Hora: 21/06/2023, às 13h.

SEAP/FM EDMAX SOUZA DE SALLES ID: 41988361

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs2: O servidor processado deverá se apresentar acompanhado de advogado.

**CI SEAP/COMIS4IA Nº 142**

**4ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro  
 Processo: SEI-210006/000036/2022 – PAD 07.22.4  
 Data/Hora: 23/06/2023, às 11h.

SEAP/SP SÂMOR CARVALHO ID: 20073143

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, informa:



O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI**, referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: [www.sispatri.rj.gov.br](http://www.sispatri.rj.gov.br)

**Obs: Em caso de dificuldade no acesso, favor entrar em contato com a SEAP/SUPRH – Tel: 2334 6211**

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, torna público:

**NÚMERO DE SERVIDORES APOSENTADOS NA SEAP-RJ:**

| CARGO                     | GÊNERO               | QUANTIDADE  |
|---------------------------|----------------------|-------------|
| INSPETOR DE POLÍCIA PENAL | FEMININO             | 374         |
|                           | MASCULINO            | 1,472       |
| QUADRO TECNICO            | MASCULINO E FEMININO | 495         |
|                           | <b>TOTAL</b>         | <b>2341</b> |

\*atualizado em 13/06/2023

| APOSENTADORIA CONCEDIDAS EM 2023 |                           |            |
|----------------------------------|---------------------------|------------|
| MESES                            | CARGO                     | QUANTIDADE |
| JANEIRO                          | INSPETOR DE POLÍCIA PENAL | 12         |
|                                  | QUADRO TECNICO            | 0          |
| FEVEREIRO                        | INSPETOR DE POLÍCIA PENAL | 7          |
|                                  | QUADRO TECNICO            | 0          |
| MARÇO                            | INSPETOR DE POLÍCIA PENAL | 9          |
|                                  | QUADRO TECNICO            | 1          |
| ABRIL                            | INSPETOR DE POLÍCIA PENAL | 15         |
|                                  | QUADRO TECNICO            | 1          |
| MAIO                             | INSPETOR DE POLÍCIA PENAL | 6          |
|                                  | QUADRO TECNICO            | 1          |
| JUNHO                            | INSPETOR DE POLÍCIA PENAL | 0          |
|                                  | QUADRO TECNICO            | 0          |
|                                  | <b>TOTAL</b>              | <b>52</b>  |

**NÚMERO DE SERVIDORES EM ABONOS DE PERMANÊNCIA NA SEAP-RJ:**

| CARGO                     | GÊNERO               | QUANTIDADE |
|---------------------------|----------------------|------------|
| INSPETOR DE POLÍCIA PENAL | FEMININO             | 103        |
|                           | MASCULINO            | 585        |
|                           | <b>TOTAL</b>         | <b>688</b> |
| QUADRO TECNICO            | MASCULINO E FEMININO | 60         |
|                           | <b>TOTAL</b>         | <b>60</b>  |

| ABONOS DE PERMANÊNCIA CONCEDIDOS EM 2023 |                           |            |
|------------------------------------------|---------------------------|------------|
| MESES                                    | CARGO                     | QUANTIDADE |
| JANEIRO                                  | INSPETOR DE POLÍCIA PENAL | 19         |
|                                          | QUADRO TECNICO            | 0          |
| FEVEREIRO                                | INSPETOR DE POLÍCIA PENAL | 1          |
|                                          | QUADRO TECNICO            | 1          |
| MARÇO                                    | INSPETOR DE POLÍCIA PENAL | 25         |
|                                          | QUADRO TECNICO            | 0          |
| ABRIL                                    | INSPETOR DE POLÍCIA PENAL | 13         |
|                                          | QUADRO TECNICO            | 0          |
| MAIO                                     | INSPETOR DE POLÍCIA PENAL | 13         |
|                                          | QUADRO TECNICO            | 2          |
| JUNHO                                    | INSPETOR DE POLÍCIA PENAL | 2          |
|                                          | QUADRO TECNICO            | 0          |
|                                          | <b>TOTAL</b>              | <b>76</b>  |

**Abonos de Permanência concedidos em 2022: 495**

Fonte: Sistema de Informações SIGRH



A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o SEI-210070/001151/2023, informa a abertura das inscrições da atividade **Roda de Conversa Mitos e Verdades - IPPES**

**Público alvo:** Inspetores de Polícia Penal.

**Data:** 20/06/2023

**Horário:** 10h às 12h.

**Local:** Hospital Henrique Roxo, Niteroi/RJ.



**Obs.:** Cada gestor de unidade da região de Niterói, devará indicar 02 servidores para participar da ação.

**Inscrição através do link:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf\\_IIQ5fDkLqg4qNUEjBIL21fehCTPOLXBVYueKdQRfOVAQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_IIQ5fDkLqg4qNUEjBIL21fehCTPOLXBVYueKdQRfOVAQ/viewform?usp=sf_link)

Prazo final das Inscrições: 19/06/2023 14h

Certificado será emitido pelo IPPES e MPTRJ

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, convida os servidores para:



**SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210070/001141/2023, informa a remoção do seguinte servidor:

| NOME               | CARGO  | ID       | UNIDADE ATUAL | NOVA LOTAÇÃO |
|--------------------|--------|----------|---------------|--------------|
| MÁRIO DIAS BARROSO | MÉDICO | 19720840 | SUPRH         | DIVTPDM      |

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210056/000693/2023, informa a remoção do seguinte servidor:

| ORIGEM       | NOME                             | CARGO                     | ID. FUNCIONAL | DESTINO |
|--------------|----------------------------------|---------------------------|---------------|---------|
| SEAP/COOTPGT | FRANCISCO DE ASSIS LEAL DE SOUZA | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 509835132     | SEAP/HH |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 263 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000549/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

| ORIGEM     | NOME                              | CARGO                     | ID FUNCIONAL | DESTINO    |
|------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------|------------|
| SEAP/JP    | ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA ROSA | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 51301075     | SEAP/GC    |
| SEAP/JP    | ANDERSON COUTINHO DOS SANTOS      | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 42419000     | SEAP/GC    |
| SEAP/JC    | VALTER HENRIQUE DE GODOY          | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 51301148     | SEAP/SN    |
| SEAP/EM    | ANDRÉ LUIZ DA ENCARNÇÃO BARBOSA   | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 51084821     | SEAP/SUPEA |
| SEAP/GPUPG | EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO REIS | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 50277480     | SEAP/SUPEA |
| SEAP/GPUPG | MARCO AURÉLIO VIEIRA DOS SANTOS   | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 51301172     | SEAP/SUPEA |
| SEAP/SN    | PAULO SÉRGIO FÉLIX DE CARVALHO    | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 43368891     | SEAP/SUPEA |
| SEAP/JF    | ROGÉRIO SILIVESTE PERES           | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 51218445     | SEAP/SUPEA |




**Redes Sociais Oficiais da  
Secretaria de Administração Penitenciária**

 @seap\_rj
  @seaprjoficial

**GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?**



DEIXE  
SEU LIKE



ENVIE AOS  
AMIGOS

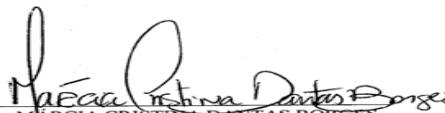


SALVE PARA  
DEPOIS



COMENTE

Administração Penitenciária 

  
 MÁRCIA CRISTINA DANTAS BORGES  
 SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS  
 ID 43640907

  
 RAFAEL CÁSSIO DO VAL  
 CHEFE DE GABINETE  
 ID 50301004

# OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões, elogios, reclamações ou denúncias:

Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /  
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,  
das 9h às 17h)

E-mail: [seapou@seap.rj.gov.br](mailto:seapou@seap.rj.gov.br)

E-sic.RJ: [www.esicrj.rj.gov.br](http://www.esicrj.rj.gov.br)

Fala.Br: [www.falabr.cgu.gov.br](http://www.falabr.cgu.gov.br)

Administração  
Penitenciária



GOV  
RJ



## #INTEGRIDADENASEAP

### A Integridade e o Servidor Público

O servidor íntegro é aquele que:

- Age com dignidade e honestidade;
- Tem a qualidade ou estado de que é completo e inteiro;
- Não sofre influências e/ou impactos em seus valores de integridade e não se desvia dos seus objetivos essenciais;
- Tem a integridade por convicção, com condutas aceitas baseadas em valores e princípios ou em normas preestabelecidas;
- É correto, imparcial, movido pelos objetivos finais de seu trabalho;
- Transmite confiança ao cidadão.



Administração  
Penitenciária



GOV  
RJ